



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0244

REQUERIMENTO Nº

164/1998



REQ

"Dispõe sobre Retificar endereços das contas de luz dos munícipes de Barueri, as quais constam o Município de Santana de Parnaíba".

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Marc André Pereira, Presidente da Eletropaulo Metropolitana de São Paulo S/A, solicitando que o mesmo determine ao órgão competente de sua Empresa, a retificação de endereço dos munícipes residentes no bairro Morada das Estrelas, Morada dos Pássaros e Morada dos Lagos, neste Município, que consta como Município de Santana de Parnaíba e na realidade pertencem ao Município de Barueri, conforme pode ser provado através da Lei nº 9330, de 27 de Dezembro de 1995, que estabelece as divisas dos dois Municípios, e ainda, anexamos Planta de localização e finalmente as contas de luz dos usuários.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de agosto de 1998.

MÁRIO LOPES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa acertar endereço de munícipes que atualmente estão recebendo correspondências como Santana de Parnaíba e na verdade pertence a Barueri, e isso tem atrapalhado em muito os moradores deste Município.

Câmara Municipal de Barueri	
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme dada a propositura.	
Em	10/08/98
	Presidente